



GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 33.611.500/0001-19
NIRE: 35300520696

METALÚRGICA GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 92.690.783/0001-09
NIRE: 35300520751

AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os Conselhos de Administração das empresas Gerdau S.A. (B3: GGBR / NYSE: GGB) e Metalúrgica Gerdau S.A. (B3: GOAU) (em conjunto "Companhias") aprovaram, na presente data, o pagamento de Dividendos e constituem antecipação do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2025. Os valores serão pagos conforme datas informadas abaixo:

Empresa	Data-Base	Data Ex-Direito	Data de Pagamento	Valor por Ação Ordinária e Preferencial Dividendos
METALÚRGICA GERDAU S.A.	10/03/2026	11/03/2026	19/03/2026	R\$ 0,05
GERDAU S.A.	10/03/2026	11/03/2026	18/03/2026	R\$ 0,10
GERDAU S.A. (ADR)	12/03/2026	12/03/2026	25/03/2026	R\$ 0,10

Os pagamentos serão feitos pela instituição depositária das ações, BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, mediante crédito automático para aqueles acionistas que tenham informado o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com.

Os proventos não requeridos no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em favor das Companhias (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Rafael Dorneles Japur
Diretor Vice-Presidente e
Diretor de Relações com Investidores